

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1203 de 27/02/1997

**L E I Nº 5021/97
de 24 de fevereiro de 1997**

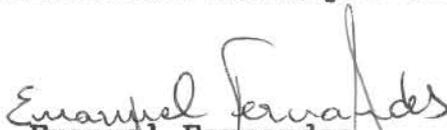
Denomina a rua 54, no Loteamento cidade Vista Verde, de **MANOEL SENRA DELGADO**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 54, localizada no Loteamento Cidade Vista Verde, é denominada **MANOEL SENRA DELGADO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

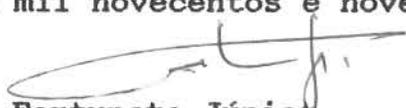
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)